CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. _____
SERVIDOR _____
MAT. _____

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PESQUISA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 380/2025
Autoria: Vereador Alexandre Aleluia
Ementa: "Denomina de Rua São Carlo Acutis um logradouro público da Cidade de Salvador."

1. BASE LEGAL

- A proposição objeto de análise está disciplinada pela Lei nº 3.073/1979, que "estabelece a nomenclatura e a codificação dos logradouros públicos do município"[1]. Assim, a proposição que pretende nominar logradouro público, deve atender aos requisitos definidos na referida lei, conforme se segue:

I – código numérico individual (art. 2º da Lei 3.073/79);
II – localização e limites definidos que permitam a identificação precisa do logradouro (art. 6º da Lei 3.073/79);
III – planta com georreferenciamento do logradouro – faz parte do corpo de lei, mostrado o logradouro inserido no contexto dos outros logradouros da área em questão. Fazendo parte da Planta do Logradouro são indicados: Toponímia; CodLog.; RA; ZI; SD (Sub-Distrito); Folha Sicar (Folha do Sistema Cartográfico – da Região Metropolitana de Salvador); e Coordenadas Cartesianas de início e término).

1.1 NORMAS DE REFERÊNCIA

- Lei Municipal nº 8.636, de 06 de agosto de 2014.[2]

- Lei Municipal nº 9.685, de 03 de abril de 2023.[3]

2. DA ANÁLISE E DA PESQUISA

- Em verificação preliminar da proposição, não foi localizada a existência de lei abrangendo a denominação ora apontada. Assim, há a necessidade de enviar correspondência para a SEDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – por intermédio do Gabinete do Prefeito – questionando a existência da toponímia a ser empregada, com o objetivo de não ir de encontro à Lei 3.073/1979, que não permite a utilização da mesma toponímia em mais de um logradouro.

- Para fins de consubstanciar a análise da presente proposição, mencionamos o PLE-234/2025[4], o PLE-252/2025[5], o PLE-273/2025[6], o PLE-274/2025[7], o PLE-283/2025[8] e o PLE-284/2025[9], PLE-285/2025[10], PLE-309/2025[11], PLE-310/2025[12], PLE-311/2025[13], PLE-312/2025[14] e PLE-313/2025[15], que denominam logradouros também localizados nas imediações da Rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Importante destacar que a proposição aponta localização específica do logradouro a ser nomeado, tendo como referência geográfica a Rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI.

Salvador, em 10 de setembro de 2025.

Lázaro Cruz da Cunha
Supervisor de Análise e Pesquisa em exercício

Laís Neves de Souza Pereira dos Santos
Coordenadora de Análise Legislativa em exercício

[1] **Lei Municipal nº 3.073, de 29 de outubro de 1979**. Disponível em: http://leismunicipa.is/raptd
[2] **Lei Municipal nº 8.636, de 06 de agosto de 2014.** Disponível em: http://leismunicipa.is/sdntl
[3] **Lei Municipal nº 9.685, de 03 de abril de 2023.** Disponível em: http://leismunicipa.is/0hss7
[4] **PLE-234/2025**: Denomina de Rua dos Obás o logradouro que indica e dá outras providências.
[5] **PLE-252/2025**: Denomina de Rua Ejigbô o logradouro que indica e dá outras providências.
[6] **PLE-273/2025**: Denomina de Rua Oyá o logradouro que indica e dá outras providências.
[7] **PLE-274/2025**: Denomina de Rua Bará Megi o logradouro que indica e dá outras providências
[8] **PLE-283/2025**: Denomina de Rua Osunmola o logradouro que indica e dá outras providências.
[9] **PLE-284/2025**: Denomina de Rua Águas de Efan o logradouro que indica e dá outras providências.
[10] **PLE-285/2025**: Denomina de Rua Omim Lonan o logradouro que indica e dá outras providências.
[11] **PLE-309/2025**: Denomina de Rua Arco de Ouro o logradouro que indica e dá outras providências.
[12] **PLE-310/2025**: Denomina de Rua Damarê o logradouro que indica e dá outras providências.
[13] **PLE-311/2025**: Denomina de Rua Ungiketu o logradouro que indica e dá outras providências.
[14] **PLE-312/2025**: Denomina de Rua Okaran Iká o logradouro que indica e dá outras providências.
[15] **PLE-313/2025**: Denomina de Rua Kassaredan o logradouro que indica e dá outras providências.